

**TERMO DE ADITIVO Nº 002**  
**CONTRATO Nº 06120131/2021**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06120131/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ SOB nº 38.078.716/0001-84, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Gétulio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através de sua Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrita no CPF sob o nº 038.921.083-82, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.078.716/0001-84, com sede social na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, Neste ato representado por seu representante o Sr. Renato Henrique Ramos Maia, brasileiro, portador do CPF sob o nº 753.825.803-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Tomada de Preços 013/2021 processo administrativo nº 1910019/2021, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.**

O presente termo aditivo refere se única e exclusivamente ao Contrato nº 06120131/2021 oriundo do processo administrativo nº 1910019/2021, resultante da Tomada de Preços nº13/2021, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos/MA, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, do referido contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente a cláusula

## **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

–O Prazo de vigência originário 29/11/2022 a 29/11/2023.

–O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 28/11/2023 à 28/11/2024.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista ambos prevê a possibilidade de prorrogação no vencimento, através Termo Aditivo entre as partes.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado nas Clausulas Sexta parágrafo segundo do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

Para o exercício de 2023/2024 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Patos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, 28 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
CPF nº 038.921.083-82  
Portaria 001/2021

**RENATO  
HENRIQUE RAMOS  
MAIA:75382580359**

Digitally signed by RENATO HENRIQUE RAMOS  
MAIA:75382580359  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=29422374000187, CN=RENATO HENRIQUE RAMOS MAIA:75382580359  
Reason: I am the author of this document  
Location: webster  
Date: 2023.12.08 10:40:18-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 12.1.0

**MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI**

CNPJ nº 38.078.716/0001-84  
Representante: Renato Henrique Ramos Maia  
CPF nº 753.825.803-59



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120131/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI**, com sede na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **REPRESENTANTE:** Renato Henrique Ramos Maia, portadora do CPF nº 753.825.803-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução passando o mesmo a ter vigência até o dia 28 de novembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes – Secretaria Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 28 de novembro de 2023.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2023, assinado em 01/11/2023. Objeto: Contrato para Prestação de serviços, de locação de veículos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 092/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ nº 05.703.869/0001-16. Valor Global: R\$ 17.278,00 (dezesete mil e duzentos e setenta e oito reais). Vigência Inicial: 1 de Novembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 1 de Novembro de 2023.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: 154700dd27b191b99130085d23e4642b

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRENCIA Nº 001/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Bueiros, Aduelas, Artefatos de Concreto para substituição de pontes de madeira e/ou passagens molhadas para atender as necessidades do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Tomada de Preços/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.651.837/0001-00** vencedor(a) com o preço total de **R\$ 1.526.521,34 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)**, já mencionada na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2023.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: 77b75f52af7186c4e2589cdcbcf24876

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120131/2021. **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI,** com sede na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **REPRESENTANTE:** Renato Henrique Ramos Maia, portadora do CPF nº 753.825.803-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência de 28/12/2023 à 28/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretaria Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 17843aa095430b5a1356729165616cb2

276  
Nº PROC. 1910019/2021

**AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120132/2021. **Tomada de Preços nº 013/2021.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 38.078.716/0001-84,** com sede a Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **REPRESENTANTE:** Renato Henrique Ramos Maia, brasileiro, portador do CPF sob o nº 753.825.803-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência de 28/12/2023 à 28/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 3c64d2be8482d162dab2b38f78516d56

**AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120134/2021. **Tomada de Preços nº 013/2021.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 38.078.716/0001-84,** com sede a Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **REPRESENTANTE:** Renato Henrique Ramos Maia, brasileiro, portador do CPF sob o nº 753.825.803-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência de 28/12/2023 à 28/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Géssyka Rafélgia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos/MA.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: e3dbf809c034b8e528f8a54f8a508da4

**AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120133/2021. **Tomada de Preços nº 013/2021.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 38.078.716/0001-84,** com sede a Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **REPRESENTANTE:** Renato Henrique Ramos Maia, brasileiro, portador do CPF sob o nº 753.825.803-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade